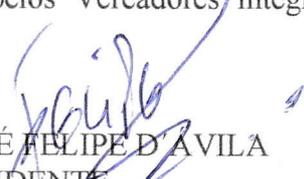


PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
LAVRAS DO SUL – RS

**ATA Nº 05/2025**

Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Desporto. Presidente – Vereador José Felipe D'Ávila, Relator - Vereador Juliano Confisco e Revisor - Vereador Neto Viana.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte e duas horas na Sala Severino Silveira da Câmara de Vereadores, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Presidente – José Felipe D'Ávila, Relator - Juliano Confisco e Revisor - Neto Viana, reuniram-se para análise e emissão de Parecer ao Projeto de Lei nº 60/2025 que Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação aprovado pela Lei Municipal nº 3.385, de 23 de junho de 2015 e dá outras providências. Esta Comissão analisou o PL que tem como finalidade principal, conforme a Exposição de Motivos, assinada pelo Senhor Prefeito, a necessidade da lei ser revista e, como sugestão do Conselho Municipal de Educação, haver a prorrogação possibilitando a reorganização em consonância com o Plano Nacional, que se encontra nas mesmas circunstâncias. Após análise do projeto em si, entende esta Comissão que há a necessidade de **EMENDA MODIFICATIVA no art. 1º**, constando a seguinte redação: **Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar até 31 de dezembro de 2025 a vigência do Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal nº 3.385, de 23 de junho de 2015.** Desta forma, esta Comissão é favorável à tramitação, apreciação e votação do presente projeto de lei em Sessão Ordinária desta Casa, com a respectiva **EMENDA MODIFICATIVA**, como bem sinaliza a nossa Assessoria Jurídica, tendo em vista que o Plano Municipal de Educação foi editado para o período de 2015/2024, a exemplo do que foi feito pela União em relação ao Plano Nacional de Educação – Lei Federal nº 14.934/2024 - pretendendo sua vigência por mais um ano. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão. Sala Severino Silveira, em 04 de agosto de 2025.

  
VEREADOR JOSÉ FELIPE D'ÁVILA  
PRESIDENTE

  
VEREADOR JULIANO MACHADO  
RELATOR

  
VEREADOR NETO VIANA  
REVISOR